



A P Ó L I C E D E S E G U R O

SOMPO EMPRESARIAL



1002202218008278030000001042000110



**SOMPO
SEGUROS**

ATENÇÃO!

DADOS DA APÓLICE

Apólice: 1800827803 **Endosso:** 000000

Proposta: 2220201690

Cód. Ramo: 18 COMPREENSIVO EMPRESARIAL

Corretor: VSAFRAN C SEG

Vigência: das 24:00h do dia 10/02/2022 às 24:00h do dia 10/02/2023

Data Emissão: 10 de Fevereiro de 2022 21:32:28

Código Seguradora: SOMPO SEGUROS S.A / CÓD. 0572-0

CONFIRMA ABAIXO AS SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome: AGNES COPPELMANS MERLINI

CPF/CNPJ: 033.434.639-81

Telefone: 0 00000-0000

Endereço: R PROFESSOR EUCLYDES GUIMARAES 51, - LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS

Cidade: CAMPINAS - SP **CEP:** 13098-540

HAVENDO ALGUMA INFORMAÇÃO CADASTRAL INCORRETA OU INCOMPLETA, INFORME
IMEDIATAMENTE O SEU CORRETOR.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
Sompo Seguros S/A - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - Sompo Empresarial - Processo Susep nº 15414.004605/2004-17

IMPORTANTE

Link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A Sampo Seguros e empresas do seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis.

O Proponente/Segurado está ciente que a Sampo tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável.

Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Sampo Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://sampo.com.br/politica-de-privacidade/>



(11) 3156-2990 Grande São Paulo

0800 77 19 119 Demais localidades

0800 77 19 759 Deficiente Auditivo e de Fala

0800 15 31 56 Disk Fraude

0800 77 32 527 Ouvidoria

www.sampo.com.br

**APÓLICE DE SEGURO
SOMPO EMPRESARIAL**

Apólice: 1800827803



**SOMPO
SEGUROS**

AGNES COPPELMANS MERLINI

Obrigado! Temos muito prazer em saber que você optou por renovar seu seguro **Sompo Empresarial** com a Sompo Seguros.

É com satisfação que encaminhamos sua apólice de seguro que é a garantia de sua tranquilidade e segurança. É fundamental que todos os dados sejam conferidos e caso seja constatada alguma divergência comunique o seu corretor ou a Sompo Seguros imediatamente, uma vez que estas informações poderão influenciar em uma possível indenização.

Lembre-se: qualquer alteração ocorrida durante a vigência da apólice deverá ser comunicada de imediato.

Para visualizar as Condições Gerais contratadas nesta apólice e o Guia do Segurado, acesse o Espaço do Segurado em nosso website. Lá você encontrará também outras informações sobre o seu seguro.

Atenciosamente,

SOMPO SEGUROS

www.sompo.com.br



SEU CORRETOR DE SEGUROS

SUSEP: 00000202018778

VISAFRAN C SEG

TEL.: (019) 3262-0454

IMPORTANTE – NÃO DEIXE DE LER

O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas condições gerais do contrato de seguro.

A Sampo Seguros, doravante designada como SEGURADORA, por seu representante legal, abaixo assinado, baseando-se nas informações constantes da proposta de seguro supra, apresentada pelo acima indicado, adiante nominado SEGURADO, proposta essa que serve de base a emissão desta apólice, que integra o presente contrato, segura os locais de risco nela discriminado, em conformidade com as Condições Gerais, Especiais e Particulares ratificadas nesta apólice e nos seus anexos, que dela fazem parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros / as contribuições a planos de caráter previdenciário / os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante da apólice/proposta.

**APÓLICE DE SEGURO
SOMPO EMPRESARIAL**

Apólice: 1800827803

**SOMPO
SEGUROS****DADOS DA APÓLICE**

Apólice número 1800827803	Ramo 18	Local 00001	Proposta 2220201690	Renova número -
Início da vigência - a partir de 24 HORAS DE 10/02/2022			Término de vigência - até 24 HORAS DE 10/02/2023	
Processo Susep 15414.004605/2004-17			Forma de pagamento Cartão de Crédito	

DADOS DO SEGURADO

Nome		CPF/CNPJ
AGNES COPPELMANS MERLINI		033.434.639-81
Endereço		
R PROFESSOR EUCLYDES GUIMARAES 51, - LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS		
Bairro		
LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS		
Cidade	Uf	CEP
CAMPINAS	SP	13098-540

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO - R\$

Prêmio líquido total R\$ 1.127,30	Desconto por forma de pagto. R\$ 0,00
Juros de fracionamento R\$ 0,00	Custo de apólice R\$ 0,00
I.O.F R\$ 83,10	Total R\$ 1.210,40

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/VENCIMENTOS/DEVOLUÇÃO

Fica entendido e ajustado que o Prêmio Líquido da Apólice ou do Aditivo será em 10 parcelas mensais e sucessivas, através de cartão de crédito, vencendo-se a primeira em 14/02/2022, em conformidade com o dispositivo no quadro a seguir:

Parcela	Vencimento	Valor
1	14/02/2022	R\$ 121,04
2	10/03/2022	R\$ 121,04
3	10/04/2022	R\$ 121,04
4	10/05/2022	R\$ 121,04
5	10/06/2022	R\$ 121,04
6	10/07/2022	R\$ 121,04
7	10/08/2022	R\$ 121,04
8	10/09/2022	R\$ 121,04
9	10/10/2022	R\$ 121,04
10	10/11/2022	R\$ 121,04

Taxa efetiva de juros pactuada: 0,00 % a.m.

Meio de devolução para créditos por movimentações na apólice (endossos de alterações ou cancelamento): ordem de pagamento – Banco Itaú. O Segurado receberá contato da Seguradora e/ou Corretor para comparecimento ao Banco Itaú, a fim de receber eventuais créditos gerados via ordem de pagamento.

A falta de pagamento de qualquer parcela do fracionamento de prêmios, após transcorridos os prazos referidos nas Condições Gerais da Apólice e os estabelecidos pela Tabela de Prazo Curto constante da Circular nº 239, de 22.12.03 da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, implicará no cancelamento automático e de pleno direito do respectivo contrato de seguro ou seu aditamento, independente de qualquer interpretação judicial ou extrajudicial.

O segurado poderá restabelecer o direito às coberturas contratadas, pelo período inicialmente acordado desde que retorne o pagamento do prêmio devido, dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, mediante pagamento do prêmio acrescido do juros de mora de 1% a.m. ou multa de 2%, conforme condições previstas no boleto de pagamento.

**APÓLICE DE SEGURO
SOMPO EMPRESARIAL**

Apólice: 1800827803

**SOMPO
SEGUROS****DADOS DO SEGURO****LOCAL DE RISCO - 1****Endereço:** Rua João Wagner Wey 1197**Complemento:****Bairro:** Jardim Pires de Mello**Cidade:** Sorocaba**Estado:** SP**Cep:** 18046645**Classificação:** 040 01 Asilo / Albergue / Creche**Valor em Risco Declarado**

(Danos Materiais) R\$ 600.000,00

Assistência 24h: Cláusula 500 - Assistência 24 horas Empresarial Essencial**Bens Compreendidos:** Predio/Conteúdo**Construção:** SUPERIOR**COBERTURAS CONTRATADAS**

Cód.	Coberturas	PI	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
0001	Básica - Incêndio, Raio, Explosão e Implosão		R\$ 600.000,00	R\$ 555,82
1103	Danos Elétricos - Curto Circuito		R\$ 60.000,00	R\$ 277,62
1117	Perda / Pagamento de Aluguel	6 meses	R\$ 63.000,00	R\$ 81,88
1131	Vendaval Até Fumaça		R\$ 60.000,00	R\$ 211,98
			Prêmio Líquido Total:	R\$ 1127,30

FRANQUIAS

Cobertura	Evento da Franquia	Descrição da Franquia
0001-Básica - Incêndio, Raio, Explosão e Implosão	Incêndio, Explosão e Implosão	15,00% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 5.000,00
	Queda de Raio	15,00% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 2.700,00
1103-Danos Elétricos - Curto Circuito	-	15,00% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 2.700,00
1131-Vendaval Até Fumaça	Impacto de Veículos Terrestres	15,00% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 2.700,00
	Vendaval, Granizo, Q.Aeronave	15,00% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 2.700,00
1131-Vendaval Até Fumaça	Impacto de Veículos Terrestres	15,00% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 2.700,00
	Vendaval, Granizo, Q.Aeronave	15,00% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 2.700,00



DADOS BENEFICIÁRIOS

Nome:	Cnpj/Cpf:	Tipo Pessoa:	Cobertura:	Participação:
NILZA RAZEL PERES	081.859.578-78	Física	Prédio	100,00

ANEXOS

Claúsulas contratuais

310 -Instalacao e Aparelhamento de Prevencao e Combate A Incendio

311 -Meios de Protecao Contra Roubo de Bens

500 -Cláusula 500 - Assistência 24 Horas Empresarial Essencial

QUESTIONÁRIO

01	Existem equipamentos de proteção contra Roubo? - Grades e fechaduras (tetras)
02	Existem equipamentos de proteção contra Roubo? - Sistema de Alarme (Infra-Vermelho, Abertura, Impacto, etc.)
03	Existem equipamentos de proteção contra Incêndio? - Extintores
04	Existem equipamentos de proteção contra Roubo? - Vigilância exclusiva 24 h (365 dias ao ano)



ESPECIFICAÇÃO

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal Responsável Pela Fiscalização, Normatização e Controle dos Mercados de Seguro, Previdência Complementar Aberta, Capitalização, Resseguro e Corretagem de Seguros. Telefone de Atendimento Ao Público (Susep) - 0800 021 8484 das 9h30 Às 17h.

Sompo Empresarial - Processo Susep 15414.004605/2004-17

Coberturas de Responsabilidade Civil - Processo Susep 15414.901792/2013-70

Coberturas Lucros Cessantes - Processo Susep 15414.003932/2006-13

O(S) Intermediário(S) da Presente Proposta Declara(M) Sua Conformidade Com Os Princípios e Regras de Conduta Estabelecidas Na Resolução Cnsp 382/20, Bem Como Que Disponibilizam Ao Cliente As Informações Mínimas Previstas No Art. 4º, Antes da Contratação do Produto de Seguro.

O Proponente Declara Que Teve Acesso Prévio A Todas As Informações de Seu Interesse Sobre O Presente Seguro, Incluindo Informações Relativas À Intermediação, Sem Prejuízo do Direito de Poder Solicitá-Las Na Forma Estabelecida Pela Legislação e Regulamentação Em Vigor.

Cláusula Prédios Tombados Pelo Patrimônio Histórico

Fica Entendido e Concordado Que Em Caso de Eventual Sinistro Os Prejuízos Serão Apurados Com As Dimensões de Segurança Determinados Pela Abnt(Associação Brasileira de Normas Técnicas) Relacionados A Construção e de Acordo Com Os Custos Disponíveis No Mercado Brasileiro, Para Materiais e Mão de Obra **Ficando Excluído de Cobertura As Restaurações Artesanais, Artísticas, Ou Quaisquer Tipos de Trabalhos Especializados Para Restauração do Patrimônio Histórico.**



DADOS DO CORRETOR

Corretor	Telefone	Susep
VISAFRAN C SEG	019 3262-0454	00000202018778
E-mail		
MARCO@VISAFRANSOLUCOES.COM.BR		

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

SÃO PAULO, 10 de Fevereiro de 2022 21:32:28

SOMPO SEGUROS
CNPJ 61.383.493/0001-80 - SUSEP 05720

DADOS DA COTAÇÃO

Cotacão 10/02/2022 11:23	Impressão 10/02/2022 14:10:29	Validade 12/03/2022	Versão 10/02/2022 11:23
Corretor 934066 - VISAFRAN C SEG	Vigência 10/02/2022 a 10/02/2023		
Nosso Número 02204150543957274110	Nº da Cotação 2200398287-2	Quantidade de Locais 1	

DADOS DO PROPONENTE FÍSICA

Nome do Proponente Agnes Coppelmans Merlini	Tipo de Pessoa Física	CPF 033.434.639-81
---	---------------------------------	------------------------------

DADOS DO RISCO

Local 1	Logradouro Rua João Wagner Wey	Número 1197	Complemento	Bairro Jardim Pires de Mello
Cidade Sorocaba	UF SP	CEP 18046645	Bens Compreendidos Prédio e Conteúdo	
Valor em Risco(Danos Materiais) R\$ 600.000,00	Valor em Risco (Lucros Cessantes/Despesas Fixas) Não informado			
Serviços Assistência 24hs: Empresarial Essencial	Classificação 040 Asilo / Albergue / Creche	Tipo de Emissão Seguro Novo	Construção Superior	

COBERTURAS CONTRATADAS

Cod.	Cobertura	P.I.	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
1	Básica - Incêndio, Queda de Raio, Explosão e Implosão		R\$ 600.000,00	R\$ 555,82
1103	Danos Elétricos - Curto Circuito		R\$ 60.000,00	R\$ 277,62
1117	Perda / Pagamento de Aluguel	6 Meses	R\$ 63.000,00	R\$ 81,88
1131	Vendaval até Fumaça		R\$ 60.000,00	R\$ 211,98
2000/00/00////CDRG=4				
Prêmio Líquido Total:				R\$ 1.127,30

FRANQUIAS

Cobertura	Evento da Franquia	Descrição da Franquia
Básica - Incêndio, Queda de Raio, Explosão e Implosão	Incêndio, Explosão e Implosão	15,00% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 5.000,00
Danos Elétricos - Curto Circuito	Queda de Raio	15,00% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 2.700,00
Vendaval até Fumaça	-	15,00% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 2.700,00
	Impacto de Veículos Terrestres	15,00% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 2.700,00
	Vendaval Furacão Ciclone Tomado	15,00% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 2.700,00
	Granizo e Q. de Aeronave	15,00% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 2.700,00

QUESTIONÁRIO

01	Existem equipamentos de proteção contra Incêndio? - Extintores
02	Existem equipamentos de proteção contra Roubo? - Sistema de Alarme (Infra-Vermelho, Abertura, Impacto, etc.)
03	Existem equipamentos de proteção contra Roubo? - Grades e fechaduras (tetras)
04	Existem equipamentos de proteção contra Roubo? - Vigilância exclusiva 24 h (365 dias ao ano)

BENEFICIÁRIOS

Tipo Pessoa	Documento	Nome	Cobertura	Participação
Física	081.859.578-78	NILZARAZEL PERES		100,00%

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Prêmio Líquido R\$ 1.127,30	IOF R\$ 83,19	Prêmio Total R\$ 1.210,49
---------------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

DEMONSTRATIVO DE PARCELAMENTO

Parcelas	1ª parcela(R\$)	Demais	Juros
1	R\$ 1.149,97	R\$ 0,00	-5,00% desconto
2	R\$ 574,99	R\$ 574,99	-5,00% desconto
3	R\$ 403,50	R\$ 403,50	0,00%

DADOS DA COTAÇÃO			
Cotacão	Impressão	Validade	Versão
10/02/2022 11:23	10/02/2022 14:10:29	12/03/2022	10/02/2022 11:23
Corretor	Vigência		
934066 - MSAFRAN C SEG	10/02/2022 à 10/02/2023		
Nosso Número	Nº da Cotação	Quantidade de Locais	
02204150543957274110	2200398287-2	1	

4	R\$ 302,62	R\$ 302,62	0,00%
5	R\$ 242,10	R\$ 242,10	0,00%
6	R\$ 201,75	R\$ 201,75	0,00%
7	R\$ 185,93	R\$ 185,93	2,50%
8	R\$ 164,63	R\$ 164,63	2,50%
9	R\$ 148,04	R\$ 148,04	2,50%
10	R\$ 134,85	R\$ 134,85	2,50%
11	R\$ 124,08	R\$ 124,08	2,50%

Carnê (Primeira parcela a vista Carnê)

Parcelas	1ª parcela(R\$)	Demais	Juros
1	R\$ 1.210,49	R\$ 0,00	0,00%
2	R\$ 605,25	R\$ 605,25	0,00%
3	R\$ 403,50	R\$ 403,50	0,00%
4	R\$ 302,62	R\$ 302,62	0,00%
5	R\$ 242,10	R\$ 242,10	0,00%
6	R\$ 201,75	R\$ 201,75	0,00%
7	R\$ 188,60	R\$ 188,60	3,00%
8	R\$ 167,41	R\$ 167,41	3,00%
9	R\$ 150,83	R\$ 150,83	3,00%
10	R\$ 137,75	R\$ 137,75	3,00%
11	R\$ 126,98	R\$ 126,98	3,00%

Cartão de Crédito (Primeira parcela a vista Cartão de Crédito)

Parcelas	1ª parcela(R\$)	Demais	Juros
1	R\$ 1.149,97	R\$ 0,00	-5,00% desconto
2	R\$ 574,99	R\$ 574,99	-5,00% desconto
3	R\$ 403,50	R\$ 403,50	0,00%
4	R\$ 302,62	R\$ 302,62	0,00%
5	R\$ 242,10	R\$ 242,10	0,00%
6	R\$ 201,75	R\$ 201,75	0,00%
7	R\$ 172,93	R\$ 172,93	0,00%
8	R\$ 151,31	R\$ 151,31	0,00%
9	R\$ 134,50	R\$ 134,50	0,00%
10	R\$ 121,05	R\$ 121,05	0,00%

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
Cotação e Limite Máximo de Indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática.

CLÁUSULA PRÉDIOS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Fica entendido e concordado que em caso de eventual sinistro os prejuízos serão apurados com as dimensões de segurança determinados pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) relacionados a construção e de acordo com os custos disponíveis no mercado brasileiro, para materiais e mão de obra, ficando excluído de cobertura as restaurações artesanais, artísticas, ou quaisquer tipos de trabalhos especializados para restauração do patrimônio histórico.

Acham-se excluídas da presente cotação as construções mistas, inferiores, armazéns infláveis, galpão de vinilona e assemelhados e seus respectivos conteúdos, porventura existentes no local segurado.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao público (SUSEP) - 0800 021 8484 das 9h30 às 17h.

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Sompo Empresarial - Processo SUSEP 15414.004605/2004-17

Coberturas de Responsabilidade Civil - Processo SUSEP 15414.901792/2013-70

Coberturas Lucros Cessantes - Processo SUSEP 15414.003932/2006-13

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

O(s) intermediário(s) da presente Proposta declara(m) sua conformidade com os princípios e regras de conduta estabelecidas na Resolução CNSP 382/20, bem como que

DADOS DA COTAÇÃO			
Cotação	Impressão	Validade	Versão
10/02/2022 11:23	10/02/2022 14:10:29	12/03/2022	10/02/2022 11:23
Corretor			Vigência
934066 - VISAFFRAN C SEG			10/02/2022 a 10/02/2023
Nosso Número	Nº da Cotação	Quantidade de Locais	
02204150543957274110	2200398287-2	1	

disponibilizam ao cliente as informações mínimas previstas no art. 4º, antes da contratação do produto de seguro.

O Proponente declara que teve acesso prévio a todas as informações de seu interesse sobre o presente seguro, incluindo informações relativas à intermediação, sem prejuízo do direito de poder solicitá-las na forma estabelecida pela legislação e regulamentação em vigor.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A Sompo Seguros e empresas do seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis.

O Proponente/Segurado está ciente que a Sompo tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável.

Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Sompo Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://sompo.com.br/politica-de-privacidade/>.

Central de Atendimento Grande SP: (11) 3156-2990.

Demais Localidades: 0800 77 19 119.

SAC (Informações, Cancelamentos e Reclamações): 0800 77 19 719.

Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 77 19 759.

Assistência 24 horas: 0800 016 2727.

Cláusulas

Cláusula 500 - Assistência 24 horas Empresarial Essencial

Assistência 24 horas Empresarial Essencial (Local(is): 1)

Cláusula 310 - Instalação e Aparelhamento de Prevenção e Combate a Incêndio

Fica entendido e acordado que os protecionais declarados na proposta de seguro, ou constatados por inspeção de risco realizada pela Seguradora ou por ela exigidos como condição de aceitação da proposta de seguro, deverão estar em pleno funcionamento durante a vigência da apólice. É item fundamental considerado na análise dos riscos contratados com esses requisitos, bem como em eventual concessão de descontos nas taxas de seguro para os locais indicados na apólice. O Segurado deverá conservar os protecionais em perfeitas condições de funcionamento e eficiência, bem como dar ciência imediata à Seguradora de qualquer modificação, paralisação ou manutenção.

Ocorrido um sinistro, se for constatado inexistência, desconformidade com o relatório de inspeção de risco, sistema inoperante, desativado total ou parcialmente, ou que não esteja devidamente aferido, a Seguradora se reserva o direito de não indenizar nenhum prejuízo sofrido pelo Segurado, conforme estabelece o artigo 766 do Código Civil Brasileiro. Art. 766. Se o segurado, por si ou por seu representante, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou na taxa do prêmio, perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido. (Local(is): 1)

Cláusula 311 - Meios de Proteção contra Roubo de Bens

Fica entendido e acordado que os descontos nas taxas do seguro pela existência de meios de proteção contra roubo de bens, concedidos para os locais indicados na apólice, estarão sujeitos à revisão imediata, se ocorrer modificação nos fatores proteção ou no risco, ou for verificada a existência de fatores de agravamento não considerados na ocasião da concessão.

Fica entendido e acordado que o Segurado obriga-se a comunicar imediatamente à Seguradora, quaisquer fatos ou alterações verificados durante a vigência do contrato de seguro com referência aos fatores de proteção existentes no local segurado contra Roubo de Bens. Ocorrido um sinistro sem que a Seguradora tenha recebido a comunicação acima, verificando-se que a taxa aplicada deveria ser superior à vigente na ocasião, a indenização a que o Segurado teria direito, caso tivesse cumprido esta cláusula, será reduzida na proporção do prêmio pago para o que deveria ter sido cobrado. Descrição dos fatores de proteção/condição de aplicação:

- de alarme monitorado ou não, que cubra todas as dependências do risco; e/ou

- de vigilância 24 horas, entendendo esta como aquela contratada diretamente pelo Segurado, para vigilância exclusiva do Estabelecimento Segurado. (Local(is): 1)

DADOS DA COTAÇÃO			
Cotação	Impressão	Validade	Versão
10/02/2022 11:23	10/02/2022 14:10:29	12/03/2022	10/02/2022 11:23
Corretor			Vigência
934066 - VISAFRAN C SEG			10/02/2022 a 10/02/2023
Nosso Número	Nº da Cotação	Quantidade de Locais	
02204150543957274110	2200398287-2	1	

Local e Data

Assinatura do(a) Proponente

Informe os dados para Cartão de Crédito

Transação Autorizada

Bandeira



Data Autorização: 10/02/2022 16:00:32

Valor Autorização: 1.210,49

Opção de Pagamento: Parcelado 10X

Identificação Transacao(TID): 10903376011RD2FDL0E

Código Autorização: 000485

Código Retorno(LR): 00

Número Comp. Venda(NSU): 464348

Número Proposta: 2220201690

Favor prosseguir com a efetivação/transmissão da proposta